



PORTARIA GP Nº 095/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme
requerimento da Sra. **JULIETA JANES DE OLIVEIRA LOPES**, servidora efetiva deste
município, matrícula nº 12785-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função Professora na Escola Municipal Hormezinda Leonel de
Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

